

Exmos. Senhores

CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.
Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso
1600-042 Lisboa

Registada com Aviso de Receção

N. Ref.: 09653.0252

Data: 06.05.2024

ASSUNTO: Débito a **Correia & Correia, Lda.**

Exmos. Senhores,

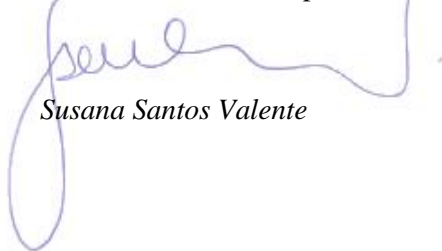
Por referência ao assunto em epígrafe, e na qualidade de mandatários da **Correia & Correia, Lda.**, vimos pela presente informar que fomos mandatados para proceder à instauração de processo judicial contra V. Exas por forma a obter o pagamento de **€ 961,62**, referentes a serviços prestados, vencidos e não pagos até à presente data, quanto aos seguintes documentos:

Referência:	Data do Documento:	Valor:	Vencimento Líquido:
002/169021	02.05.2018	105,12 €	01.07.2018
002/172700	11.07.2018	107,41 €	09.09.2018
002/172711	11.07.2018	90,10 €	09.09.2018
002/174407	22.08.2018	5,30 €	21.10.2019
002/175376	11.09.2018	5,30 €	10.11.2018
002/176353	17.10.2018	5,30 €	16.12.2018
002/177552	07.11.2018	5,30 €	06.01.2019
002/179564	12.12.2018	5,30 €	10.02.2019
002/181576	18.01.2019	5,30 €	19.03.2019
002/182633	12.02.2019	5,30 €	13.04.2019
002/183708	01.03.2019	4,42 €	30.04.2019
002/185307	02.04.2019	67,31 €	01.06.2019
002/185294	02.04.2019	134,62 €	01.06.2019
002/185570	04.04.2019	31,80 €	03.06.2019
002/185549	04.04.2019	68,90 €	03.06.2019
002/185867	17.04.2019	67,31 €	16.06.2019

002/11724	28.05.2019	4,42- €	28.05.2019
002/11723	28.05.2019	5,30- €	28.05.2019
002/11722	28.05.2019	5,30- €	28.05.2019
002/11721	28.05.2019	5,30- €	28.05.2019
002/11720	28.05.2019	5,30- €	28.05.2019
002/11719	28.05.2019	5,30- €	28.05.2019
002/11718	28.05.2019	5,30- €	28.05.2019
002/11717	28.05.2019	5,30- €	28.05.2019
TRANSF BANCARIA	24.06.2019	369,94- €	24.06.2019
002/198898	31.01.2020	79,50 €	01.03.2020
002/203207	30.04.2020	102,29 €	30.05.2020
002/209849	12.10.2020	105,12 €	11.11.2020
002/217179	15.03.2021	107,41 €	14.04.2021
002/221454	19.06.2021	90,10 €	19.07.2021
002/222068	01.07.2021	5,30 €	31.07.2021

Nessa medida, aguardaremos por um prazo máximo de 5 dias a contar da receção da presente carta, pelo referido pagamento ou apresentação de um plano de pagamentos credível, sendo certo que, findo esse prazo, nos veremos obrigados a instaurar o competente processo judicial, no qual peticionaremos o capital em dívida, juros e custas.

Com os melhores cumprimentos,



Susana Santos Valente